



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	598102
Entrada/nº	105 Data 03/04/2018

# APIFVET

Associação Portuguesa da Indústria  
Farmacêutica de Medicamentos Veterinários

Lisboa, 3 de Abril de 2018

Exmo Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar

Engº Joaquim Barroso de Almeida Barreto

Palácio de S. Bento

1294-068 Lisboa

Assunto: Apresentação da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica de  
Medicamentos Veterinários – APIFVET

Senhor Deputado

Pela presente informamos V. Ex<sup>a</sup> que as empresas farmacêuticas do sector da saúde animal tomaram a decisão de criarem uma Associação – APIFVET – que de forma completamente autónoma passará a representar as suas associadas junto da Administração Pública, das outras Associações congéneres nacionais ou estrangeiras com vista ao desenvolvimento socioeconómico da agropecuária e dos legítimos interesses das suas Associadas.

Anteriormente associados na APIFARMA, as empresas que criaram a APIFVET entenderam que as crescentes diferenças legislativas e regulamentares entre o sector da saúde animal e a saúde humana justificam a criação desta nova Associação empresarial que, pela sua representatividade, passará a ser a Entidade agregadora relacionada com a temática da saúde animal em geral e do medicamento veterinário em particular.

Esta diferenciação está reconhecida desde 2006 pela separação de Tutelas entre os sectores da saúde humana e saúde animal, e tem vindo a nível europeu e nacional a manifestar-se de forma crescente, o que em nosso entender é positivo para a actividade desenvolvida pelas nossas Associadas, pois o medicamento veterinário tem especificidades que bastante o diferenciam do medicamento de uso humano.



# APIFVET

Associação Portuguesa da Indústria  
Farmacêutica de **Medicamentos Veterinários**

Muitos dos quadros destas Empresas recordam-se da Tutela partilhada existente antes de 2006 – INFARMED e DGAV - que se revelou pouco prática, levando a aumento de demora de resposta às necessidades desta actividade.

Tendo tomado conhecimento de que a decisão de Tutela deste sector na DGAV estará a ser objecto de alguma ponderação política, solicitamos com a possível urgência uma audiência com a Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar para uma exposição mais detalhada das posições da APIFVET, não apenas no que se refere ao relacionamento que esta actividade entende dever existir com a respectiva Tutela, mas principalmente relacionadas com o contributo da indústria farmacêutica de saúde animal na relevante actividade socioeconomica da agropecuária.

Na expectativa que este pedido de audiência tenha o bom acolhimento de V. Ex<sup>ª</sup>, apresentamos os melhores cumprimentos.

**Jorge Moreira da Silva**

**Presidente da Direção**